Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 823/2013

de 07 de fevereiro de 2013

"Homologa Termo da Avaliação do Estágio Probatório".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, contidas no artigo 28, do Decreto nº 676, de 1º de julho de 2.010, que regulamenta a avaliação de desempenho do Estágio Probatório aos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o TERMO DE AVALIAÇÃO anexo, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos seguintes funcionários:

ADEMIR COVRE, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS;
JOÃO ROBERTO NIZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS;
MEIRE TEIXEIRA GONÇALVES, PSICÓLOGO;
PATRÍCIA DANIELA DOS REIS MOLINA DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DA J.S.M.;
SUELI AP. LADEIA PASQUALOTTO, PEB II – NÍVEL I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA);
VAGNER CEZAR SOARES, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Canaã Paulista, 07 de fevereiro de 2013.

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE AVALIAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, nomeada através da Portaria nº 1596/2010,
CONSIDERANDO a aplicação do Boletim de Avaliação de desempenho do Estágio Probatório estabelecido no Anexo 1 do Decreto nº 676/2010 de 01.07.2010;
CONSIDERANDO que durante o estágio probatório o servidor passará pelo processo de avaliação de desempenho, para fins de aquisição do direito à estabilidade, onde serão apurados os seguintes aspecto, acerca de sua vida funcional: Assiduidade, Disciplina, Capacidade de Iniciativa, Produtividade, Responsabilidade.

RESOLVE:

Levar ao conhecimento de Vossa Excelência o resultado do Boletim de Avaliação de desempenho do Estágio Probatório, do servidor público municipal de Nova Canaã Paulista, levando-se em conta que conforme art. 30, § 2º, do Decreto 676/2010 de 01.07.2010, terá direito à estabilidade no serviço público o servidor que obtiver, na somatória das três avaliações, resultado igual ou superior a 105 (cento e cinco) pontos, na média final, obtida através da média aritmética resultante da somatória das três avaliações, que ocorreu na seguinte conformidade:

ADEMIR COVRE, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, C.P.F. 102.866.518-07, NOTA 45;
JOÃO ROBERTO NIZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, C.P.F. 288.643.938-03, NOTA 45;
MEIRE TEIXEIRA GONÇALVES, PSICÓLOGO, C.P.F. 119.803.298-77, NOTA 50;
PATRÍCIA DANIELA DOS REIS MOLINA DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DA J.S.M., C.P.F. 329.012.018-06, NOTA 45;
SUELI AP. LADEIA PASQUALOTTO, PEB II – NÍVEL I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), C.P.F. 095.445.628-93, NOTA 47;
VAGNER CEZAR SOARES, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I, C.P.F. 095.606.498-17, NOTA 45.

Nova Canaã Paulista, 07 de fevereiro de 2013.

Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA **MARIA CRISTINA FLORINDO CASCARANO** **OSMAIRO VENUTO DE ALMEIDA**